

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Journal do BrasilClass.: 11Data: 13 de Maio de 1987

Pg.: _____

**Conselho de Segurança
1987
retarda plano do BID****Alexandre Marino**

BRASÍLIA — O Conselho de Segurança Nacional está atrasando o andamento do Plano de Proteção ao Meio-Ambiente e às Comunidades Indígenas (PMACI), exigido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar as obras de pavimentação da rodovia BR-364, no trecho Porto Velho—Rio Branco. Não são poucas as áreas indígenas localizadas em faixas de fronteiras, consideradas áreas de segurança nacional, e cuja demarcação está condicionada à definição de critérios especiais pelo governo. O caso está em fase de estudos pelo conselho, mas sem vinculação de prazo ao cronograma do PMACI.

A exigência de um plano de proteção ambiental foi feita pelo BID por pressão de grupos ecologistas americanos. O PMACI está dividido em duas fases, a serem cumpridas ao longo de 10 anos: ação provisória e ação definitiva. A primeira fase prevê a apresentação de um relatório de avaliação do desempenho de todos os órgãos envolvidos no trabalho, que será apresentado à diretoria do BID na próxima segunda-feira pelo coordenador do PMACI, Dagoberto Koehntopp.

A tese de ação definitiva fixará políticas de atuação do governo nas áreas envolvidas, baseadas num plano de zoneamento ecológico-econômico e definirá as áreas de interesse dos órgãos federais. Esta parte do PMACI apenas começa a ser elaborada, para estar pronta em setembro, com vigência de 10 anos.

A fase de ação definitiva é considerada pelos técnicos que trabalham no PMACI uma experiência pioneira no Brasil por prever a ação compatibilizada de todos os órgãos envolvidos na questão do meio-ambiente. Pretende subsidiar os governos e municípios na ocupação dos

espaços e deverá ser desenvolvida junto com governos estaduais.

O PMACI está sendo desenvolvido pelo Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA, órgão do Ministério do Planejamento, Funai, Secretaria Especial do Meio Ambiente, INCRA E IBDF, sob a coordenação do IPEA. O grande impasse é a definição das áreas indígenas, que só podem ser demarcadas com o parecer final do chamado GRUPÃO (Funai, ministérios do Interior e da Reforma Agrária e Conselho de Segurança Nacional) para que o decreto de demarcação seja assinado. O GRUPÃO não tem critérios muito claros sobre o que fazer com as áreas indígenas localizadas na faixa de 150 quilômetros ao longo da fronteira, considerada área de segurança nacional. Uma fonte do conselho esclarece que o assunto está em estudos pelo Governo, que "tem suas próprias diretrizes" e, portanto, não subordina prazos a cronogramas para financiamentos ou quaisquer outros.

Não se sabe até que ponto o Governo está interessado em proteger o meio ambiente ao desenvolver o PMACI ou se isto é apenas uma formalidade para receber um financiamento. "Nós esperamos que o governo atenda ao plano", diz um técnico que trabalha no PMACI, "e isso significa forçar os governos estaduais a fazê-lo. Infelizmente, isso envolve muitos interesses, nacionais, regionais ou locais."

Por sua vez, a Funai, que participa do GRUPÃO, também está com seu cronograma atrasado. Depois de demarcar um total de 10 áreas nos últimos dois anos, a Funai pretendia, pelo programa, demarcar outras 17 em 87, mas, por falta de decreto do Ministério do Interior que oficializa a demarcação, também este cronograma não deverá ser cumprido, segundo um técnico da Fundação.